



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 53/2023

Processo Número: **2482/2023** | Data do Protocolo: 23/02/2023 18:08:36

Autoria: **Marcio da Farmácia**

Coautoria:

Ementa: **Denomina "Dr. Emanuel Pires Barbosa" a Delegacia de Polícia Civil do município de Elisiário.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003900300036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





Projeto de Lei

Denomina "Dr. Emanuel Pires Barbosa" a Delegacia de Polícia Civil do município de Elisiário.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Emanuel Pires Barbosa" a Delegacia de Polícia Civil do município de Elisiário.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Emanuel Pires Barbosa nasceu dia 27 de fevereiro de 1.946, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo. Filho de Manoel Pires Barbosa e Anna Cuogo Barbosa. Na data de 30 de março de 2007 contraiu matrimônio com a senhorita Alzira de Paula Souza Barbosa.

Dr. Emanuel Pires Barbosa faleceu no dia 02 de maio de 2021, deixando sua família, parentes e demais amigos. Deixou, também, um vácuo imensurável em todos os corações dos cidadãos Elisiarienses.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Ele, natural de Catanduva, ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo na extinta Força Pública Nacional. Na corporação atuou no Palácio dos Bandeirantes, 9º Batalhão de Choque Turucuvi, 8º Batalhão Policial de Campinas, 13º Batalhão da Polícia Militar de Araraquara e, em 1970, veio para o 17º Batalhão de São José do Rio Preto tendo atuado como cabo e comandante em Catiguá, Paraíso e Olímpia.

Deixou a PM em 1976 para assumir o cargo de investigador da Polícia Civil, no Deic-Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo, e depois de algum tempo, sendo transferido para a delegacia de Catanduva, sua terra natal, atuando no então Setor de Investigações Gerais, a atual Delegacia de Investigações Gerais (DIG).

Foi Delegado do 2º Distrito Policial de 1994 a 1996, 4º Distrito Policial de 1996 a 1997 e na DIG – Delegacia de Investigações Gerais de 1997 a 1998 (período em que Catanduva figurou entre as dez cidades paulistas de igual porte com o menor índice de criminalidade); delegado do 3º Distrito Policial de 1998 a 1999, 2º Distrito Policial de 1999 a 2000 e também no ano 2000 foi diretor da Cadeia Pública de Catanduva.

Atuou com louvor e distinção profissional, em diversos municípios da nossa região, sempre exercendo suas funções de forma exemplar, onde se desconhece a existência de qualquer ato que possa desabonar sua conduta profissional e pessoal.

Após, para coroar ainda mais de êxito sua carreira policial, prestou concurso para o cargo de Delegado de Polícia.

Em 22 de maio de 1992 iniciou o exercício do cargo de Delegado de Polícia, exercendo-os nas cidades de São Paulo, São José dos Campos, Dirce Reis, Jales, Palmares Paulista, Novais, Ariranha, Santa Adélia, Pindorama, Tabapuã, Paraíso, Catiguá, Elisiário, Catanduva, Birigui e Buritama.

Títulos e homenagens recebidos em vida:





Recebeu na cidade de Catanduva no dia 17 de setembro 1996 a “Medalha 14 de Abril”; a maior honraria deste município.

Recebeu na cidade de Novais, o título de “Cidadão Novaense”, em 15 de dezembro de 2000.

Na cidade de Paraíso, recebeu o título de “Comendador da Ordem do Brasão Municipal”, em 12 de outubro de 2002.

Na cidade de Buritama, em 03 de novembro de 2004, recebeu congratulações do próprio diretor da Polícia Civil Waldomiro Bueno Filho, pelo esclarecimento do crime bárbaro de estupro e Homicídio Qualificado (B. O. nº 39/04), de três jovens.

No ano de 2005, a Câmara Municipal de Elisiário aprovou por unanimidade o requerimento 75/2005, que enaltecia os excelentes serviços prestados à comunidade desta cidade, ressaltando sua dedicação, respeito, solidariedade, sobriedade, dignidade e alto empenho policial. Tal requerimento ainda solicitou às autoridades estaduais, em respeito à hierarquia, sua transferência para este município, na função de Delegado de Polícia Titular.

Ainda na cidade de Elisiário, na data de 17 de março de 2014, na Câmara Municipal, foi aprovada “Moção de Congratulações e Aplausos nº 02/2014”, a qual manifestava votos de louvor pelos bons serviços prestados e à conduta da maior importância em defesa da vida e do patrimônio da população Elisiariense durante e após o assalto ao Caixa do Posto de Atendimento do Bradesco local.

Em 12 de outubro de 2017, na cidade de Elisiário, recebeu o título de “Cidadão Honorário Elisiariense”, homenageando seus 49 anos de serviços policiais onde, durante esse longo e gratificante período, dignificou as Instituições Polícia Militar e Polícia Civil do Estado de São Paulo e enalteceu o desempenho dos serviços policiais, colaborando com a segurança pública e fazendo valer os direitos fundamentais da pessoa humana.

Em 16 de setembro de 2014, recebeu, na cidade de Catiguá, o “Título de Cidadão Catiguaense”, por seu ato de bravura no momento do salvamento de uma vítima de desmoronamento da própria residência, arriscando sua própria vida.

Recebeu em 09 de maio de 2014, do Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar, juntamente com o efetivo operacional do 2º Grupamento da Polícia de Elisiário, a homenagem pelos préstimos, orientação e acima de tudo pelos relevantes serviços em prol da Segurança Pública. Pelas relevantes contribuições à Segurança Pública do município de Elisiário e para o Estado de São Paulo, é da mais justiça a homenagem almejada pretendida.

Falece em 02 de maio de 2021 deixando um legado honroso e histórico para todo o Estado de São Paulo.

Assim, nada mais justo solicitarmos tão honrosa homenagem a esta pessoa que prestou relevantes serviços a tantos municípios e contribuiu muito, não só para o bem-estar do cidadão de bem, como para a salvaguarda do patrimônio público.

Se desta dimensão pleiteia é porque se acostumou a ver no labor parlamentar dos nobres ilustres pares o mais puro e cristalino sentido dos princípios da pleiteada celeridade aliada a almejada eficiência na práxis.

Marcio da Farmácia - PODE



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio da Farmácia** em **23/02/2023 17:49**

Checksum: **D5393029A0A17A3A8094052BFA9E4D0FCD00F652E61B62F5BB630A258BBC7CC5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350030003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

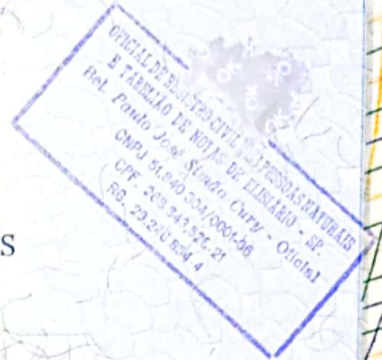




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

1173582CE0000000015213219



NOMES	CPF
EMANUEL PIRES BARBOSA	109.883.868-87
ALZIRA DE PAULA SOUZA BARBOSA	098.104.628-24

MATRÍCULA

117358 01 55 2007 2 00007 062 0000586 43

— Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges.

EMANUEL PIRES BARBOSA, nascido no dia vinte e sete de fevereiro de um mil e novecentos e quarenta e seis (27/02/1946), em CATANDUVA - SP, brasileiro, filho de MANOEL PIRES BARBOSA e ANNA CUOGO BARBOSA.

ALZIRA DE PAULA SOUZA, nascida no dia trinta e um de dezembro de um mil e novecentos e sessenta e oito (31/12/1968), em NOVO HORIZONTE - SP, brasileira, filha de OCTAVIO DE PAULA SOUZA e MARIA APARECIDA DE ARAUJO.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE	30	03	2007

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
ELE: Continua a usar nome de EMANUEL PIRES BARBOSA
ELA: Passou a usar o nome de ALZIRA DE PAULA SOUZA BARBOSA

JUIZ DE PAZ E CASAMENTO
GILBERTO JESUS FERRAZ

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
(Reg. lavrado no Lv.B - 7, fls. 62 - F, nº 586, aos 30/03/2007). ANOTAÇÃO: O contraente faleceu na cidade de Catanduva-SP, aos 02/05/2021, Lº.C-97, fls.235, termo nº.56030, conforme assento de óbito arquivado nesta serventia. Elisário-SP, 03/05/2021. Eu, Regiane Aparecida Batagello Bueno, Escrevente Autorizada, escrevi e assino. (aa) Regiane Aparecida Batagello Bueno VIDE VERSO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Elisário - SP, 03 de maio de 2021.

OFICIAL REGISTRADOR: PAULO JOSE SIMAO CURY
MUNICÍPIO/UF: Elisário - SP
ENDEREÇO: AVENIDA ERNESTO AVANCI,91
TELEFONE: (17) 3529-1162
E-MAIL: cartorioelisario@gmail.com
2ª VIA Emolumentos: ao Oficial: 43,50 ao SEFAZ: 8,70 ao ISS: 0,88 Total: 53,08

REGIANE APARECIDA BATAGELLO BUENO
ESCREVENTE

Regiane Ap. Batagello Bueno
Escrevente Autorizada

11735-8-AA 000003508





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EMANUEL PIRES BARBOSA

CPF
109.883.868-67

MATRÍCULA:

1160040155 2021 4 00097 235 0056030 14

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, setenta e cinco anos

NACIONALIDADE
Catanduva SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 3.998.195/SSP/SP exp. em 25/10/1978

ELEITOR
SIM

RELACÃO E RESIDÊNCIA

Filho de MANOEL PIRES BARBOSA e de ANNA CUOGO BARBOSA, residente e domiciliado na Avenida José Riscala, 242, em Elisiário, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dois de maio de dois mil e vinte e um - 01:00

DIA
02

MES
05

ANO
2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Domingos, desta cidade

CAUSA DA MORTE

choque séptico - síndrome respiratória aguda grave - devido ou como consequência de: Covid 19 - hipertensão arterial sistêmica - doença de alzheimer

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Jardim Monsenhor Albino

DECLARANTE

ALZIRA DE PAULA SOUZA BARBOSA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Marcio Tadeu Alyes, CRM 117735

AVERSÃOES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Deixou bens. Deixou testamento conhecido. Declara a declarante que a mesma era casada com o falecido em Elisiário-SP, no dia 30 de março de 2.007, Livro B-07, fls- 62, nº 586, declara ainda a declarante que o falecido deixou as filhas: Paula e Fablana, maiores de idade. Declaração de Óbito nº 313067767.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

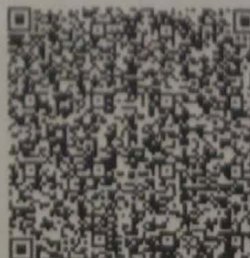
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Catanduva, 02 de maio de 2021.

Rodrigo Lazarini Buso
Escrevente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Rodrigo Lazarini Buso
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Matheus Bressani Barbosa - Oficial
Rua Alagoas, 769
Fone (17) 3521-4084/3522-1632 - CEP 15801-160
e-mail: civilcatanduva@ig.com.br



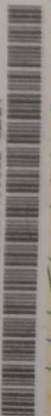
1160042PV000000006601321E

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

116004 - AA000100352

116004 - AA000100352 02/21





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

Elisiário-SP., 01 de dezembro de 2022.

OFÍCIO GP Nº 136/2022

ASSUNTO:

SOLICITA A INTERCESSÃO PARA PROPOSITURA DE PROJETO DE LEI JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA DENOMINAR O PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO/SP.

SENHOR DEPUTADO

Cumprimentando-o honrosamente, valho-me do presente para solicitar a intercessão de Vossa Excelência, visando à propositura de Projeto de Lei junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com o intuito de denominar o Prédio da Delegacia de Polícia Civil do Município de Elisiário, para Delegacia de Polícia Civil "Dr. Emanuel Pires Barbosa".

Esclareço que o Excelentíssimo Senhor Doutor Emanuel Pires Barbosa, Delegado de Polícia, assumiu a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Elisiário em 24 de outubro do ano de 2006, e pela sua dedicação, respeito, solidariedade, dignidade e alto empenho policial perante a população elisiarense, foi aprovada a "Moção de Congratulações e Aplausos nº 02/2014, em 17 de março do ano de 2014, a qual manifestou voto de louvor pelos bons serviços prestados e à conduta da maior importância em defesa da vida e do patrimônio dos Elisiarenses. Posteriormente, por meio do Decreto legislativo nº 03/2014, de 15 de setembro de 2014, foi concedido o Título de Cidadão Honorário Elisiarense ao homenageado, pelo reconhecimento dos serviços prestados a nossa comunidade.

Devido ao falecimento do Dr. Emanuel em 02/05/2021 e pelo fato do prédio da Delegacia de Polícia Civil pertencer a Fazenda do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.379.400/0001-50, em virtude da Doação do terreno feita pelo Município de Elisiário para a Construção do Prédio da Delegacia de Polícia Civil do Estado de São Paulo, conforme (Cópia da Certidão de Matrícula do Imóvel em anexo), vimos por meio deste, solicitar o apoio do Ilustre Deputado para que tome as medidas cabíveis, bem como, apresente a propositura de Projeto de Lei junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com o fim de dar a denominação ao Prédio da Delegacia de Polícia Civil "Dr. Emanuel Pires Barbosa", a fim de reconhecer, enaltecendo o Homenageado pelos excelentes serviços prestados à comunidade de nossa querida cidade de Elisiário.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Ilustre Deputado.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradeço a atenção que for dada ao presente, e na oportunidade manifesto protestos de estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

CASSIO ROBERTO BARTELLI
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCIO DA FARMÁCIA
MD. DEPUTADO ESTADUAL
SÃO PAULO - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

Elisiário-SP., 01 de dezembro de 2022.

OFICIO GP Nº 136/2022

ASSUNTO:

SOLICITA A INTERCESSÃO PARA PROPOSITURA DE PROJETO DE LEI JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA DENOMINAR O PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO/SP.

SENHOR DEPUTADO

Cumprimentando-o honrosamente, valho-me do presente para solicitar a intercessão de Vossa Excelência, visando à propositura de Projeto de Lei junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com o intuito de denominar o Prédio da Delegacia de Polícia Civil do Município de Elisiário, para Delegacia de Polícia Civil "Dr. Emanuel Pires Barbosa".

Esclareço que o Excelentíssimo Senhor Doutor Emanuel Pires Barbosa, Delegado de Polícia, assumiu a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Elisiário em 24 de outubro do ano de 2006, e pela sua dedicação, respeito, solidariedade, dignidade e alto empenho policial perante a população elisiarense, foi aprovada a "Moção de Congratulações e Aplausos nº 02/2014, em 17 de março do ano de 2014, a qual manifestou voto de louvor pelos bons serviços prestados e à conduta da maior importância em defesa da vida e do patrimônio dos Elisiarenses. Posteriormente, por meio do Decreto legislativo nº 03/2014, de 15 de setembro de 2014, foi concedido o Título de Cidadão Honorário Elisiarense ao homenageado, pelo reconhecimento dos serviços prestados a nossa comunidade.

Devido ao falecimento do Dr. Emanuel em 02/05/2021 e pelo fato do prédio da Delegacia de Polícia Civil pertencer a Fazenda do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.379.400/0001-50, em virtude da Doação do terreno feita pelo Município de Elisiário para a Construção do Prédio da Delegacia de Polícia Civil do Estado de São Paulo, conforme (Cópia da Certidão de Matrícula do Imóvel em anexo), vimos por meio deste, solicitar o apoio do Ilustre Deputado para que tome as medidas cabíveis, bem como, apresente a propositura de Projeto de Lei junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com o fim de dar a denominação ao Prédio da Delegacia de Polícia Civil "Dr. Emanuel Pires Barbosa", a fim de reconhecer, enaltecendo o Homenageado pelos excelentes serviços prestados à comunidade de nossa querida cidade de Elisiário.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Ilustre Deputado.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradeço a atenção que for dada ao presente, e na oportunidade manifesto protestos de estima e profundo respeito.

Atenciosamente,


CASSIO ROBERTO BERTELLI
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCIO DA FARMÁCIA
MD. DEPUTADO ESTADUAL
SÃO PAULO - SP

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA
- 42.191 -

FOLHA
- 1 -

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

Catanduva, 09 de novembro de 2009

IMÓVEL: UM TERRENO de formato irregular, designado **PARTE 2A**, constituído de parte da Parte 2, situado na cidade de Elisiário, desta comarca, que mede 19,72 (dezenove metros e setenta e dois centímetros) de frente para a Avenida Ernesto Avanci, lado ímpar; do lado esquerdo de quem da avenida olha para o terreno, mede 14,14 (catorze metros e catorze centímetros) em curva, confrontando com a confluência da Avenida Ernesto Avanci, e a Parte 2D (matr. 42.194), e 16,00 (dezesseis metros) em linha reta confrontando com a Parte 2D; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 14,14 (catorze metros e catorze centímetros) em curva, confrontando com a confluência da Avenida Ernesto Avanci e a Rua Sem Denominação, e 15,84 (quinze metros e oitenta e quatro centímetros) em linha reta confrontando com a Rua Sem Denominação, e 37,95 (trinta e sete metros e noventa e cinco centímetros), nos fundos, confrontando com a Parte 2B (matr. 42.192), perfazendo uma área superficial de 908,50 metros quadrados. **CADASTRO MUNICIPAL: 63.03.51.0310.00.00** **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO**, inscrita no CNPJ 65.711.723/0001-44, com sede na Rua Alfredo Magatti, nº 24, na cidade de Elisiário-SP. **REGISTRO ANTERIOR: nº 4**, de 12/12/2001, na matrícula nº 25.299, e matrícula nº 39.540, de 14/2/2007, livro 2, deste Cartório. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 107.740. Os Prepostos Escreventes: _____ (Afonso Capristo Neto) e _____ (José Sella).

R.1/42.191. Catanduva, 8 de julho de 2010.

DOAÇÃO. (Protocolo nº 111.698 - 17/5/2010).

Pela escritura de 17 de maio de 2010, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro 586, páginas 349/352, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO**, já qualificada, **doou** o imóvel desta matrícula, ao qual atribuiu o valor de R\$ 24.562,21, a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.379.400/0001-50, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Avenida Morumbi nº 4500, Morumbi. Consta da escritura que a donatária obriga-se a destinar o imóvel desta matrícula exclusivamente à instalação da Delegacia de Polícia do Município de Elisiário-SP, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública. Consta ainda, que a doadora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 011642010-21036020, emitida via internet em 4 de fevereiro de 2010, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº CF3A.65E61EECC3E151, emitida via internet em 2 de março de 2010, às quais ficaram arquivadas naquele tabelionato. Valor venal/2010: R\$ 24.562,21. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA
- 42.191 -

FOLHA
- 1 -

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

Catanduva, 09 de novembro de 2009

IMÓVEL: UM TERRENO de formato irregular, designado PARTE 2A, constituído de parte da Parte 2, situado na cidade de Elisiário, desta comarca, que mede 19,72 (dezenove metros e setenta e dois centímetros) de frente para a Avenida Ernesto Avanci, lado ímpar, do lado esquerdo de quem da avenida olha para o terreno, mede 14,14 (catorze metros e catorze centímetros) em curva, confrontando com a confluência da Avenida Ernesto Avanci, e a Parte 2D (matr. 42.194), e 16,00 (dezesseis metros) em linha reta confrontando com a Parte 2D, do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 14,14 (catorze metros e catorze centímetros) em curva, confrontando com a confluência da Avenida Ernesto Avanci e a Rua Sem Denominação, e 15,84 (quinze metros e oitenta e quatro centímetros) em linha reta confrontando com a Rua Sem Denominação, e 37,95 (trinta e sete metros e noventa e cinco centímetros), nos fundos, confrontando com a Parte 2B (matr. 42.192), perfazendo uma área superficial de 908,50 metros quadrados. **CADASTRO MUNICIPAL:** 63.03.51.0310.00.00 **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO, inscrita no CNPJ 65.711.723/0001-44, com sede na Rua Alfredo Magatti, nº 24, na cidade de Elisiário-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 4, de 12/12/2001, na matrícula nº 25.299, e matrícula nº 39.540, de 14/2/2007, livro 2, deste Cartório. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 107.740. Os Prepostos Escreventes: _____ (Afonso Capristo Neto) e _____ (José Sella).

R.1/42.191. Catanduva, 8 de junho de 2010.

DOAÇÃO. (Protocolo nº 111.698 - 17/5/2010).

Pela escritura de 17 de maio de 2010, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro 586, páginas 349/352, a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO, já qualificada, doou o imóvel desta matrícula, ao qual atribuiu o valor de R\$ 24.562,21, a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 46.379.400/0001-50, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Avenida Morumbi nº 4500, Morumbi. Consta da escritura que a donatária obriga-se a destinar o imóvel desta matrícula exclusivamente à instalação da Delegacia de Polícia do Município de Elisiário-SP, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública. Consta ainda, que a doadora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 011642010-21036020, emitida via internet em 4 de fevereiro de 2010, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº CF3A65E61EECC3E151, emitida via internet em 2 de março de 2010, às quais ficaram arquivadas naquele tabelionato. Valor venal/2010: R\$ 24.562,21. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2014, de 15 de setembro de 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO ELISIARENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Elisiário, aprovou e eu, **Olimpio Alberto Guandalini**, Presidente da Câmara Municipal de Elisiário, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ELISIARENSE ao DELEGADO DE POLICIA, Exmo. Sr. **Dr. Emanuel Pires Barbosa**, ex-delegado de nossa comunidade.

Art. 2º - A honraria neste ato conferida será entregue a seu destinatário em sessão solene, especialmente convocada para esse fim.


Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrá à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Elisiário, 15 de setembro de 2014.


Olimpio Alberto Guandalini
Presidente da Câmara

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Elisiário, na data supra.


Doraci Palomo Marin
Ass. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

À Comissão de Finanças e Orçamentos
em 15/09/14
[Signature]
PRESIDENTE

À Comissão de Justiça e Redação
em 15/09/14
[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ELISIARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Aprovado por Unanimidade

em 15/09/14

[Signature]
PRESIDENTE

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ELISIARENSE ao DELEGADO DE POLICIA, EXMO. SR. DR. EMANUEL PIRES BARBOSA, ex-delegado de nossa comunidade.

Art. 2º - A honraria neste ato conferida será entregue a seu destinatário em sessão solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrá à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Pedro Bonezi Fernandes (Neno)",

aos 15 de setembro de 2014.

[Signature]

TANIA AP. FELIPE
VEREADORA

PROTOCOLO

N.º 102 Dia 15/09/14

[Signature]
Câmara Municipal de Elisiário



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Proponho a apreciação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Decreto, o qual concede o título de Cidadão Elisiarense ao DELEGADO DE POLÍCIA, EXMO. SR. DR. EMANUEL PIRES BARBOSA, ex-delegado de nossa comunidade.

Emanuel Pires Barbosa., o Dr, Emanuel, como carinhosamente é conhecido por nós, é Filho de Manoel Pires Barbosa e Anna Cuogo Barbosa, natural de Catanduva, SP, é casado com Alzira de Paula Souza Barbosa, e reside em nossa cidade, na Rua José Riscala, 242, Centro, é detentor de um *curriculum vitae* e uma biografia invejável, consoante segue:

Dr. Emanuel, é Delegado de Polícia titular, com Lotação na Delegacia Geral de Polícia, e tem como tempo de serviço público 48 (quarenta e oito) anos.

Tem como FORMAÇÃO ESCOLAR e PROFISSIONAL o seguintes:

- Curso Primário e Admissão: Segundo Grupo Escolar de Catanduva.
- Curso Ginásial e Colegial: Escola de 1º e 2º Grau "Nicola Mastrocola", e Instituto de Educação "Barão do Rio Branco" - Catanduva.
- Escola Remington de Catanduva: Curso de Datilógrafo.
- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela FADIR - Faculdade de Direito Riopretense - São José do Rio Preto.
- Ordem dos Advogados do Brasil: Certificado da OAB - Seção de São José do Rio Preto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

-Projeto Rondon: Direito do Trabalho - Regional de São José do Rio Preto.

-Polícia Militar do Estado de São Paulo - Cursos: Soldado, Cabo e Sargento.

-Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo - Cursos: Investigador de Polícia e Delegado de Polícia.

Cursou inúmeros CURSOS DE
APERFEIÇOAMENTOS, dentre eles os:

-Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo: Primeira Semana de Estudos Policiais da Região de São José do Rio Preto.

-Projeto Rondon da Regional de São José do Rio Preto: Direito do Trabalho.

- Associação dos Policiais Civis da Região de Ribeirão Preto:

- a) Primeira Semana de Estudos Policiais "Joaquim José da Silva Xavier".
- b) Segunda Semana de Estudos Policiais "Tancredo Neves".
- c) Terceira Semana de Estudos Policiais "Rui Barbosa".

- Vários Simpósios sobre "Temas Policiais, Jurídicos e Medicina Legal na Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva:" e ainda Simpósio sobre "Meio Ambiente e Solo" na Delegacia Seccional de Polícia de Jales:

Na Ordem dos Advogados da Seção São José dos Campos frequentou os cursos de :

- a) Direito Processual Penal - "Das penas e Presídios".
- b) Direito Processual Civil - "Dos Atos Jurídicos".

E ainda, na Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo, realizou os curso de Introdução do Curso de Direito da Cidadania, no curso de Delegado de Polícia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

E como robe, cursou o Conservatório Musical de Catanduva, fazendo o Curso de Piano, tendo sido músico participante de vários eventos musicais.

Com largas experiências policiais, tanto nas áreas preventivas, repressivas e de polícia judiciária, como na prática, técnica e administrativa, nos serviços investigatórios policiais, criminais e penais, Emanuel Pires Barbosa ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo - PM 36202-06, em 04 de outubro de 1966 (extinta Força Pública do Estado de São Paulo).

Desempenhou várias funções policiais preventivas em Batalhão de guardas e disciplinas da Polícia Militar; Palácio dos Bandeirantes; 9º Batalhão Policial de Choque - Tucuruvi; 8º Batalhão Policial Militar - Campinas; e 13º Batalhão da Polícia Militar - Araraquara.

Em 1970 veio para o 17º Batalhão da Polícia Militar de São José do Rio Preto, onde foi Cabo e Comandante da Cidade de Catiguá até o ano de 1975, quando foi transferido para a cidade de Paraíso, Olímpia e, por fim, foi exonerado a contar de 11 de Abril de 1978 da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por ter tomado posse no cargo de Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Quando Cabo na cidade de Catiguá foi marcado por vários atos de bravura, onde salvou a vítima de desmoronamento de sua residência, arriscando juntamente sua própria vida.

Em 1978, ao ingressar na Academia de Polícia Civil, fez estágio probatório como Investigador de Polícia, no antigo DEIC- Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo, no SIE -



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Setor de Investigações Especiais, vindo algum tempo depois à Delegacia de Polícia do Município de Catanduva, para o Setor de Investigações e, posteriormente, SIG – Setor de Investigações Gerais, hoje DIG – Delegacia de Investigações Gerais, depois 1º Distrito Policial. Após, passou a exercer o cargo de Investigador de Polícia Chefe do 2º Distrito Policial, vindo na sequência a assumir o Setor de Portes de Armas e Expedição de Porte de Alvarás, da Delegacia Seccional.

Nestas repartições participou de vários serviços policiais de investigação, com grande êxito e de relevados vultos, nesta cidade e região, bem como no Estado de São Paulo e em outros Estados da Federação, que dignifica e mostra seu espírito policial, profissional e desempenho.

Após, para coroar de êxito, ainda mais sua carreira policial, concursou o cargo de Delegado de Polícia.

Em 22 de maio de 1992 iniciou o exercício do cargo de Delegado de Polícia, exercendo-o nas cidades de São Paulo, São José do Campos, Dirde Reis, Jales, Palmares Paulista e Novais, sendo que nesta última recebeu o *"Título de cidadão Novaense"* em data de 15/12/2000.

Também exerceu o cargo de Delegado de Polícia nas cidades de Ariranha, Santa Adélia, Pindorama, Tabapuã e Paraíso, sendo que nesta recebeu o *"Título de Comendador da Ordem do Brasão Municipal"*, em data de 12/10/2002.

Também foi Delegado de Polícia em Birigui e em Buritama e, nesta, em data de 03 de Novembro de 2004, recebeu



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

congratulações, do próprio diretor da Polícia Civil Waldomiro Bueno Filho, pelo *esclarecimento do crime bárbaro de estupro e Homicídio Qualificado (B.O. nº. 39/04), de três jovens.*

Na cidade de Catiguá respondeu como Delegado de Polícia no período de 01 de Novembro de 2006 a 15 de Novembro de 2009.

Em Catanduva, na data de 17 de setembro de 1996, quando era Delegado de Polícia titular do 4º Distrito Policial daquela cidade, recebeu a maior honraria do Município: a "*Medalha 14 de Abril*".

Na sequência, respondeu como Delegado de Polícia em Elisiário, sendo transferido para o Município de Birigui, conforme já exposto acima.

No ano de 2005, esta casa de Leis aprovou por unanimidade o *requerimento nº. 75/2005*, que enaltecendo os excelentes serviços prestados à comunidade de Elisiário por parte do Delegado Dr. Emanuel, ressaltando sua dedicação, respeito, solidariedade, sobriedade, dignidade e alto empenho policial, solicitou às Autoridades Estaduais, em respeito à hierarquia, a transferência de Emanuel Pires Barbosa para a nossa cidade, na função de Delegado de Polícia Titular.

Assim, em 24/10/2006 Emanuel Pires Barbosa assumiu a titularidade da Delegacia de Polícia de Elisiário, onde ele permanece até os dias atuais.

Ainda em Elisiário, mais precisamente na data de 17/03/2014, na Câmara Municipal, foi aprovada a "*Moção de*



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

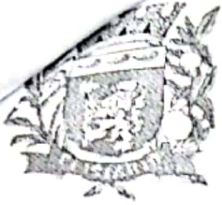
Congratulações e Aplausos nº. 02/2014", a qual manifestou voto de louvor pelos bons serviços prestados e à conduta da maior importância em defesa da vida e do patrimônio dos Elisiarenses durante e após o assalto ao Caixa do Posto de Atendimento do Bradesco local, por parte de Emanuel Pires Barbosa, na função de Delegado de Polícia e demais policiais civis e militares.

Em 09 de Maio de 2014 recebeu do Comandante da 1ª CIA da Polícia Militar, sediada em Catanduva, juntamente com o efetivo operacional de 2º Grupamento de Polícia de Elisiário, homenagem pelos préstimos, orientação e, acima de tudo, pelos relevantes serviços em prol da Segurança Pública.

Conclui-se, portanto, que Emanuel Pires Barbosa perfaz 48 anos de serviços policiais e, durante esse longo e gratificante período, dignificou as Instituições Polícia Militar e Polícia Civil do Estado de São Paulo e enalteceu o desempenho dos serviços policiais, colaborando com a segurança pública e fazendo valer os direitos fundamentais da pessoa humana.

Assim nada mais justo prestamos tão honrosa homenagem, a esta pessoa que prestou relevantes serviços ao nosso município, uma vez que contribuiu em muito, não só para a segurança de nossos munícipes, como também para o desenvolvimento de nossa pequena cidade.

De modo que, desnecessários tecermos demais considerações que nos levaram a homenagear essa Ilustre pessoa, pelo qual espero contar com o apoio de todos, e assim aguardo o acolhimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

unânime ao presente, numa demonstração de gratidão a pessoa tão honrada.

TANIA AP. FELIPE
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N.º 02/2014.

Aprovado por Unanimidade

em 17/03/14

Presidente

Autor: Câmara Municipal de Elisiário

Assunto: Congratulações à Polícia Militar e
Polícia Civil do Município de Elisiário.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

É com imensa satisfação que a Câmara Municipal de Elisiário, cujos vereadores subscrevem, vem, oportunamente, manifestar o seu voto de louvor a Polícia Civil e Militar de nosso município pelos bons serviços prestados e conduta da maior importância em defesa da vida e do patrimônio dos Elisiárenses. Precisamente no dia 25 de fevereiro de 2014, na madrugada, quando frustraram o assalto ao Caixa do Posto de Atendimento do Bradesco local. Num ato de bravura, apesar de sabermos de estarem em desvantagem bélica e numérica mais demonstrando grande preparo, impediram que os marginais tivessem êxito em vosso desiderato. Tudo ocorreu quando o 2º. Tenente PM Celso Ricardo Alves Mendonça, acompanhado do seu motorista Soldado PM Edson Pontes, ouviu a explosão das dinamites e imediatamente chegou ao local, trocando tiros e iniciando uma perseguição aos bandidos. Imediatamente acionando os PMs de plantão - Cabo PM João Roberto Meneguesso e Cabo PM Ednilson Cassio Martins Vinha, sobre o Comando do Sgto PM Carlos Alberto da Silva e também o Delegado local - Dr. Emanuel Pires Barbosa, a Escrivã Gisele Ap. Vetorazzo e o Investigador Marcial Ap. Nardachione, que fizeram o cercamento e o resguardo do dinheiro que os bandidos deixaram no local, precisamente as notas de cinquenta e cem reais, frustrando assim a ação dos bandidos e também dando segurança ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

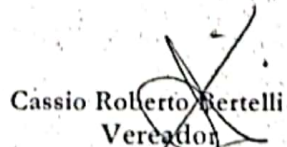
local e a população Elisiarense. A policia local, civil e militar, com sua competência, agindo de forma conjunta e eficaz, apesar da gravidade do ocorrido, fez com que a população elisiarense permanecesse resguardada. Portanto, é com imensurada alegria que, nós Vereadores da Câmara Municipal de Elisiário, em nome da sociedade, apresentamos a presente "Moção de Congratulações e Aplausos", aos policiais supramencionados.

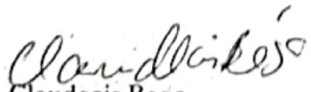
Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, REQUEIRO que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS POLICIAIS SUPRACITADOS, com ciência a estes e também aos seus superiores hierárquicos.

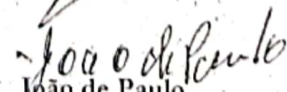
Sala das Sessões "Pedro Bonezi Fernandes (Neno)", aos 17 de março de 2014.


Olímpio Alberto Guandalini
Presidente

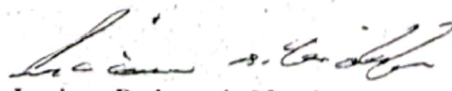

Antonio Pauloni
Vereador

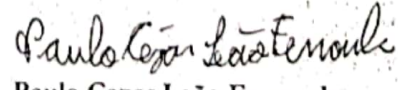

Cassio Roberto Bertelli
Vereador

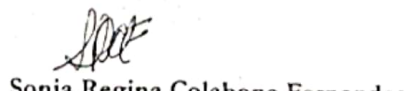

Claudécir Bega
Vereador


João de Paulo
Vereador

PROTÓCOLO
N.º 39 Dia 17/03/2014
Câmara Municipal de Elisiário


Luciana Barbosa do Nascimento
Vereadora


Paulo Cezar Leão Fernandes
Vereador


Sonia Regina Colabone Fernandes
Vereadora


Tânia Ap. Fellipe
Vereadora